



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

Decreto nº 13533, de 1º de ABRIL de 2008.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.142.688,00 para descontingenciamento de dotações consignadas no vigente orçamento do Ministério Público do Estado..

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1.874, de 28 de março de 2008.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da Unidade Orçamentária MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA, Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas corrente e de capital, até o montante de R\$ 4.142.688,00 (Quatro milhões, cento e quarenta e dois mil e seiscentos e oitenta e oito reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de abril de 2008, 120º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**

Governador

  
**JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO**

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

  
**JOSE GENARO DE ANDRADE**

Secretário de Estado de Finanças - SEFIN



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO II REDUZ  
ANEXO DO DECRETO N.º , DE DE DE 2008.

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN</b>			<b>4.142.688,00</b>
13.001.99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.9.99.99	0100	4.142.688,00
			<b>TOTAL</b>	<b>4.142.688,00</b>

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO I SUPLEMENTA  
ANEXO DO DECRETO N.º , DE DE DE 2008.

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA - MP</b>			<b>4.142.688,00</b>
29.001.03.091.1001.1196	OBRAS E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES FÍSICAS DO MPE/RO	3.3.90.39	0100	800.000,00
		4.4.90.51	0100	2.500.000,00
29.001.03.122.1280.2002	ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	3.3.90.30	0100	42.688,00
		3.3.90.39	0100	800.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>4.142.688,00</b>